



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias à manutenção das estruturas físicas, elétricas e sanitárias, bem como à disponibilização de assentos à população na recepção do setor de consultas eletivas do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), localizado no município de Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Constituição Federal estabelece Direitos Fundamentais inerentes aos cidadãos, entre eles, o direito à saúde previsto no art. 6º, o qual desempenha um papel crucial na promoção da dignidade humana. Sua proteção e efetivação representam não só o cumprimento de um dever constitucional, mas também a afirmação concreta do valor da vida como fundamento da ordem jurídica e social;

- O Programa Saúde Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pela SES/SC com o objetivo de melhorar a execução de obras e contratos de manutenção relacionados à saúde pública no estado, contribuindo para fortalecer o princípio da eficiência e a qualidade da gestão dos fundos públicos destinados à saúde;

- O Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) ocupa posição estratégica dentro da rede pública de saúde de Santa Catarina, não apenas pelo volume de atendimentos que realiza, mas, sobretudo, pela complexidade dos serviços prestados e pela função estruturante que exerce no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado;

- Chegou ao conhecimento deste gabinete que a estrutura física do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) apresenta, em diversos setores, condições precárias de conservação, com registros de rachaduras, infiltrações, goteiras, problemas elétricos e sanitários, situações que comprometem a segurança, o conforto e a qualidade do atendimento prestado à população;

- Além disso, a recepção do setor de consultas eletivas, localizada na entrada superior da instituição, não dispõe de assentos suficientes para acomodar adequadamente os pacientes e acompanhantes, muitos dos quais idosos ou pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam aguardar por longos períodos;

- A manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura hospitalar é condição indispensável para assegurar atendimento digno, seguro e eficiente, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana; e

- Ademais, nesse contexto, e considerando os **contratos nºs 063/2025 e 497/2025** cujos objetos contemplam os serviços de manutenção e recuperação estrutural nas áreas internas da unidade, sendo necessária a devida fiscalização e efetiva execução das obrigações pactuadas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias à manutenção das estruturas físicas, elétricas e sanitárias, bem como à disponibilização de assentos à população na recepção do setor de consultas eletivas do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), localizado no município de Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 18/02/2026, às 13:23.
